



**AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES
AME CARAPICUÍBA**

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**EXERCÍCIO
DE
2020**

ÍNDICE

Página(s)

Balanco Patrimonial	2
Demonstração do Resultado do Período	3
Demonstração do Patrimônio Líquido	4
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5
Notas Explicativas	6 à 16

BALANÇO PATRIMONIAL
DO EXERCÍCIO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2020
(em Reais)

ATIVO	Notas	2020
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	1.140.284,79
Adiantamentos a Empregados	5	10.737,79
Outros Créditos	6	4.463,59
Estoques	7	267.628,05
Despesas Antecipadas	8	15.963,37
		1.439.077,59
TOTAL DO ATIVO		1.439.077,59
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PASSIVO CIRCULANTE		
Fornecedores		950.271,24
Obrigações Sociais e Fiscais	9	132.776,68
Contas a Pagar	10	64.199,73
Provisões para Férias e Encargos	11	440.413,53
		1.587.661,18
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO		
Dotação Inicial	12	(576.418,35)
Superávit do Exercício		427.834,76
		(148.583,59)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.439.077,59


As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
DO EXERCÍCIO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2020**
(em Reais)

	Notas	2020
RECEITAS LÍQUIDAS	13	2.631.338,00
Contrato de Gestão nº 43025/2020	14	2.631.338,00
CUSTOS		(2.136.844,82)
Pessoal e Reflexos	16	(695.870,00)
Serviços Terceirizados	17	(1.323.973,98)
Medicamentos e Materiais de Consumo	18	(117.000,84)
Custo da CPP (Contr. Previdenciária Patronal)	23	276.091,28
(-) Isenção da CPP Usufruída	23	(276.091,28)
(=) RESULTADO BRUTO		494.493,18
DESPESAS		(69.391,92)
Despesas Gerais	19	(69.391,92)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		2.696,74
Outras Receitas		2.696,74
(=) RESULTADO ANTES DAS REC/DESP FINANCEIRAS		427.798,00
RESULTADO FINANCEIRO	15	36,76
Receitas Financeiras		47,23
Despesas Financeiras		(10,47)
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		427.834,76

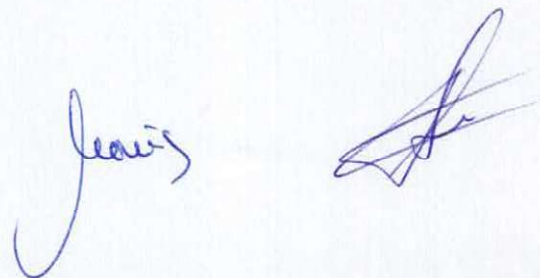
As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.




DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2020
(em Reais)

	Dotação Inicial	Superávit	Patrimônio Líquido
Saldo em 04 de novembro de 2020	-	-	-
Dotação Inicial	(576.418,35)	-	(576.418,35)
Superávit do Exercício	-	427.834,76	427.834,76
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(576.418,35)	427.834,76	(148.583,59)

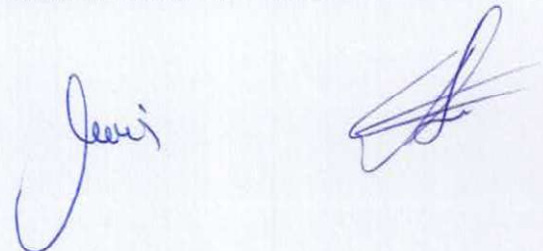
As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2020
(em Reais)

	2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Superávit do Exercício	427.834,76
Dotação Inicial	(576.418,35)
(Aumento) ou Redução do Ativo	
Adiantamentos a Empregados	(10.737,79)
Outros Créditos	(4.463,59)
Estoques	(267.628,05)
Despesas Antecipadas	(15.963,37)
Aumento ou (Redução) do Passivo	
Fornecedores	950.271,24
Obrigações Sociais e Fiscais	132.776,68
Provisões para Férias e Encargos	440.413,53
Outras Obrigações	64.199,73
Caixa Líquido gerado nas Atividades Operacionais	1.140.284,79
VARIAÇÃO LÍQUIDA NAS DISPONIBILIDADES	1.140.284,79
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	
Disponibilidade no início do Exercício	-
Disponibilidade no final do Exercício	1.140.284,79
VARIAÇÃO LÍQUIDA NAS DISPONIBILIDADES	1.140.284,79

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O **Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM** é uma entidade de direito privado, de caráter filantrópico, fundada em 1991, com os Estatutos Sociais originais devidamente registrados no 3º Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Capital do Estado de São Paulo sob o nº 454.301, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, portadora do Certificado de entidade de Fins Filantrópicos, concedido por esse mesmo órgão, através do processo nº 44.006.000636/98-17, declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Federal s/nº, publicado no DOU, declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto Estadual nº 43.481/98, declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Municipal nº 37.571/98, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 66.518.267/0001-83.

O **CEJAM** qualificado como Organização Social de Saúde pelo Governo do Estado de São Paulo, através do Contrato de Gestão – Processo SES-PRC-2020/43025, firmado com a **Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo** em 04 de novembro de 2020, assumiu a operacionalização da gestão e execução das atividades de saúde do **Ambulatório Médico de Especialidades de Carapicuíba – AME Carapicuíba** com a missão de acolher a população da região, prestando assistência humanizada e eficiente, em conformidade com os princípios do SUS, e contribuir para o Sistema de Saúde.

O prazo de vigência do presente Contrato de Gestão terá início na data de sua assinatura, sendo o encerramento em 31/07/2024.

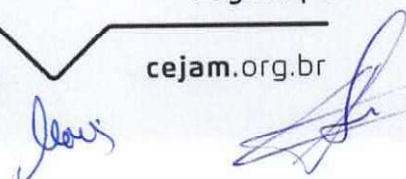
Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato de Gestão, a **Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo** repassará ao **CEJAM** o montante global estimado de R\$ 59.205.105,00.

Para o exercício de 2020, o montante repassado foi de R\$ 2.631.338,00. Para o exercício de 2021, através do Termo de Aditamento nº 01/2021, assinado em 30 de dezembro de 2020, o montante a ser repassado será de R\$ 15.788.028,00.

2. BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.a) Declaração de conformidade:

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreende as disposições aplicáveis às instituições sem fins lucrativos e às fundações, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução n.º 1.409, de 21 de setembro de 2012, que aprovou a ITG 2002 (R1), e a lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõem sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e regulam os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social a serem cumpridos pelas pessoas jurídicas de direito privado sem finalidades de lucros, especialmente entidades beneficentes de assistência social.



As mudanças introduzidas pela adoção às novas normas contábeis "CPC 48/IFRS Instrumentos Financeiros" e "CPC 47/IFRS 15 Receita de Contrato com Clientes" não afetaram significativamente as políticas contábeis e suas aplicações não causaram efeito nos saldos contábeis apresentados.

2.b) Base de mensuração:

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.c) Moeda funcional e moeda de apresentação:

Essas demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da entidade. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram mantidas em números inteiros.

2.d) Uso de estimativas e julgamentos:

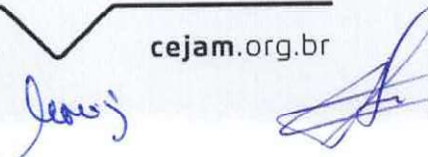
A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente ao exercício apresentado nessas demonstrações contábeis.

3.a) Instrumentos financeiros:

- **Ativos financeiros não derivativos:** a entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A entidade tem seus ativos e passivos financeiros não derivativos registrados pelo valor justo por meio do resultado.
- **Caixa e equivalentes de caixa:** abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo. Os recursos vinculados representam os saldos de bancos conta movimento e aplicações financeiras que possuem utilização restrita e somente poderão ser utilizados para fazer frente às obrigações do contrato de gestão, dos seus termos aditivos e outros ajustes que lhe darão origem.



- **Instrumentos financeiros derivativos:** não houve operações com instrumentos financeiros derivativos durante o exercício de 2020.

3.b) Estoques:

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no princípio de custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos e despesas. Excepcionalmente para o exercício de 2020, em 04 de novembro de 2020, foram considerados ajustes ao inventário físico o saldo de estoque transferido do antigo gestor para o CEJAM.

3.c) Imobilizado (quando aplicável):

- **Reconhecimento e mensuração:** itens do imobilizado, são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. As aquisições com recursos públicos são registradas no ativo imobilizado, e os valores correspondentes às aquisições transferidos para o passivo não circulante, na conta de reserva de capital "bens públicos em nosso poder" e nela mantidos por tratar-se de itens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou outros fatores específicos.
- **Depreciação:** a depreciação é contabilizada normalmente no ativo imobilizado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida ao passivo não circulante, para amortizar o valor do custo do ativo, conforme a vida útil-econômica dos bens revisada pela entidade. A administração, com base em seu registro consolidado, que compreende histórico de exercício anterior à este Contrato de Gestão, não detectou alterações relevantes, mantendo as taxas definidas em 2019. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes:
 - Máquinas e equipamentos: 10 anos;
 - Equipamentos de uso médico: 10 anos;
 - Equipamentos de informática: 5 anos;
 - Móveis e utensílios: 10 anos;
 - Veículos: 5 anos.

3.d) Intangível (quando aplicável):

- **Reconhecimento, mensuração e amortização:** o ativo intangível de vida útil definida é composto pelo direito de uso de programas de computador (software), que são amortizados usando-se método linear à taxa de 20% a.a.

3.e) Redução ao valor recuperável (impairment):

- **Ativos financeiros (incluindo recebíveis):** um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. A administração da entidade não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão.

3.f) Passivo circulante e não circulante (quando aplicável):

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, se a entidade tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

3.g) Patrimônio líquido:

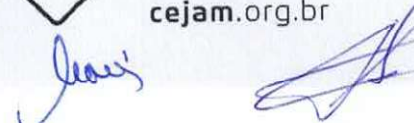
Representa o patrimônio inicial da entidade, acrescido ou reduzido dos superávits ou déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição e são empregados integralmente nos objetivos sociais da entidade conforme divulgado na Nota Explicativa nº 1.

3.h) Receitas:

As receitas da entidade são apuradas através de recebimentos comprovados por contrato de gestão, eventualmente, quando ocorrer doações de pessoas físicas e entidades privadas. As aquisições de imobilizado com recursos públicos são registradas na conta redutora da receita, denominada “(-) Repasse destinado à aquisição de imobilizado”, e os valores correspondentes às aquisições transferidos para o passivo não circulante, na conta de “bens públicos em nosso poder” e nela mantidos por tratar-se de itens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou outros fatores específicos.

3.i) Despesas:

As despesas da entidade são comprovadas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.



3.j) Receitas financeiras e despesas financeiras:

As receitas financeiras abrangem receitas de juros aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas bancárias e demais encargos financeiros.

3.k) Apuração do resultado:

O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

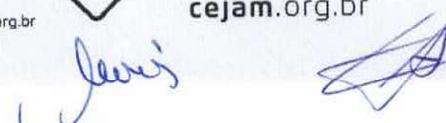
	2020
BANCOS – CONTA MOVIMENTO	
Banco do Brasil S.A.	1.237,58
BANCOS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
Banco do Brasil S.A.	1.139.047,21
	1.140.284,79

5. ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS

	2020
Adiantamentos de Férias	10.737,79
	10.737,79

6. OUTROS CRÉDITOS

	2020
Aluguéis a Receber	2.621,86
Empréstimos de Materiais e Medicamentos	1.841,73
	4.463,59



7. ESTOQUES

	2020
Drogas e Medicamentos	79.726,09
Fios Cirúrgicos	2.294,54
Material Médico Hospitalar	130.456,00
Químicos Saneantes	12.981,22
Gêneros Alimentícios	1.143,44
Materiais de Limpeza	12.805,45
Impressos e Materiais de Expediente	19.440,19
Materiais e Equip. de Segurança	8.282,54
Utensílios Diversos	498,58
	267.628,05

8. DESPESAS ANTECIPADAS

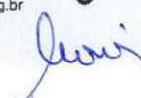
	2020
Prêmios de Seguros a Amortizar	3.393,60
Sodexo Pass do Brasil	12.569,77
	15.963,37

9. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS

	2020
INSS sobre Salários a Recolher	26.611,79
INSS sobre Autônomos a Recolher	5.838,11
FGTS a Recolher	41.531,42
Contr. Sindicais e Assistências a Recolher	680,00
IRRF sobre Salários a Recolher	6.726,49
IRRF sobre Pessoas Jurídicas a Recolher	23.342,09
CSRF sobre Pessoas Jurídicas a Recolher	21.000,63
ISS sobre Pessoas Jurídicas a Recolher	7.046,15
	132.776,68

10. CONTAS A PAGAR

	2020
Eletropaulo	17.391,28
Sabesp	9.568,53
Empréstimo de Materiais	37.239,92
	64.199,73




11. PROVISÕES PARA FÉRIAS E ENCARGOS

	2020
Provisão para Férias	407.925,56
Provisão para FGTS sobre Férias	32.487,97
	440.413,53

12. DOTAÇÃO INICIAL

Em 04 de novembro de 2020, foi registrado como dotação inicial o montante de R\$ 576.418,35, decorrentes de saldos recebidos na transição das operações do gestor anterior para o CEJAM, sendo está importância registrada em suas contas de origem como entrada de saldo em contrapartida da conta de Dotação Inicial, da seguinte forma:

DESCRIÇÃO DA CONTRAPARTIDA	DOTAÇÃO INICIAL
Adiantamento de 13º Salários	64.149,02
Adiantamento de Férias	46.238,37
Estoques	169.112,09
Empréstimo de Materiais	(30.076,42)
Provisões para 13º Salários e Encargos	(277.059,57)
Provisões para Férias e Encargos	(548.781,84)
	(576.418,35)

13. RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. A receita é apresentada líquida de abatimentos, glosas e descontos. A adoção inicial do CPC 47 - Receita de Contrato de Cliente não afetou o reconhecimento inicial, mensuração e apresentação das receitas, que já estavam consistentes com os novos requerimentos. Basicamente, esta norma determina que as receitas sejam reconhecidas quando o cliente obtém o controle do bem ou serviço. Nesse sentido, nas atividades de saúde, dentre elas, hospitalar, gestão e promoção em saúde, sejam próprias ou públicas, a receita estava anteriormente reconhecida no momento em que o paciente recebia o serviço.

14. RECEITA COM CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 2020/43025	2020
Novembro	1.315.669,00
Dezembro	1.315.669,00
	2.631.338,00

15. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	2020
Descontos Obtidos	0,02
Rendimentos de Aplicações Financeiras	47,21
(-) Tarifas Bancárias	(10,45)
(-) Juros Bancários	(0,02)
	36,76

16. PESSOAL E REFLEXOS

	2020
Ordenados e Adicionais	536.318,56
13º Salários	27.572,71
Férias	4.776,44
Indenizações e Avisos Prévios	17.006,47
Benefícios	58.237,96
Contribuições ao FGTS	51.957,86
	695.870,00

17. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

	2020
Serviços Médicos – Pessoas Jurídicas	871.238,25
Serviços de Terceiros – Pessoas Físicas	4.254,67
Serviços Diversos – Pessoas Jurídicas	448.481,06
	1.323.973,98

18. MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO

	2020
Medicamentos e Materiais de Uso Médico	83.699,98
Materiais de Consumo	24.872,26
Materiais de Conservação	7.128,76
Outros Materiais e Insumos	1.299,84
	117.000,84

19. DESPESAS GERAIS

	2020
Contas de Consumo	57.459,06
Aluguéis de Equipamentos	11.254,14
Seguros	678,72
	69.391,92

20. COBERTURAS DE SEGUROS

A entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

21. ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO DAS ENTIDADES DE FINS FILANTRÓPICOS

A entidade vem atendendo aos requisitos estabelecidos pela Lei 12.101/2009, chamada "Lei da Filantropia" e demais regulamentações vigentes nas áreas em que atua. Tendo como preponderância a área da Saúde, a entidade vem encaminhando relatório para o Ministério da Saúde (MS) para acompanhamento e fiscalização, sem prejuízo das atribuições dos órgãos de fiscalização tributária. Os relatórios aqui previstos são acompanhados de demonstrações contábeis e financeiras, submetidas a parecer conclusivo de auditoria independente, realizada por instituição credenciada perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

A renovação do Certificado de entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), emitido pelo Poder Público, é necessária para manutenção dos benefícios de isenção concedidos pelo Poder Público Federal, Estadual e Municipal e dos convênios firmados com estes poderes.

22. CERTIFICADO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS)

O CEJAM, através da Portaria nº 1.109, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 09 de setembro de 2016, em consideração à Nota Técnica nº 107/2016-CGCER/DCEBAS/SAS/MS constante do Processo nº 25000.115009/2015-25/MS, possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), com validade até 29 de novembro de 2015, que atualmente, encontra-se em tramitação junto ao Ministério da Saúde, para que este seja renovado.

Em 26 de novembro de 2015 foi protocolado o pedido de renovação do CEBAS junto ao Ministério da Saúde através do Requerimento de Renovação do CEBAS SISPAR nº 25000.196436/2015-19, estando o mesmo em processo de análise junto ao órgão competente.

Em 30 de outubro de 2018 foi protocolado o pedido de renovação do CEBAS junto ao Ministério da Saúde através do Requerimento de Renovação do CEBAS SISPAR nº 25000.191938/2018-98, o qual se encontra aguardando decisão final do processo anterior.



Até a data de aprovação dessas demonstrações contábeis não foi julgado o pedido de apreciação de renovação do CEBAS, que atualmente encontra-se em análise sob o Processo nº 25000.196436/2015-19.

Conforme Decreto nº 8.242/2014, que regulamenta a Lei nº 12.101/2009, fica determinado o seguinte:

"Art. 4º - Os requerimentos de concessão da certificação e de sua renovação deverão ser protocolados junto aos Ministérios da Saúde, da Educação ou do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, conforme a área de atuação preponderante da entidade, acompanhados dos documentos necessários à sua instrução, nos termos deste Decreto."

"Art. 8º - O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador. "

A administração do CEJAM e seus assessores jurídicos entendem que efetuaram todos os procedimentos obrigatórios, de acordo com a legislação vigente e dentro dos prazos legais, para ter deferimento do pedido de renovação do CEBAS e consideram legítimo o benefício da isenção previdenciária usufruída no exercício de 2020. Adicionalmente a administração do CEJAM efetuou uma consulta formal a advogado terceiro sobre a probabilidade de obtenção da renovação do CEBAS, e foi considerada pelo advogado terceiro como "provável" a obtenção da renovação do CEBAS pelo CEJAM.

23. ISENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (QUOTA PATRONAL)

A entidade é isenta de Contribuições para a Seguridade Social com base na Lei nº 8.212/1991. A entidade, a título de demonstração, vem evidenciando as contribuições sociais usufruídas. Esses valores anuais equivalem às isenções alcançadas nas contribuições previdenciárias do INSS (quota patronal).

A isenção das contribuições sociais usufruídas no ano de 2020 foi de R\$ 197.892,34 e está registrada em conta própria de "Compensação das Isenções Patronais Previdenciárias", no grupo de despesas, da seguinte forma:

ISENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS USUFRUÍDAS	2020
Cota Patronal INSS sobre a Folha de Pagamento	275.240,35
Cota Patronal s/ Serviços Prestados por. Pessoas Físicas	850,93
(-) Isenção Usufruída	
(-) Cota Patronal INSS sobre a Folha de Pagamento	(275.240,35)
(-) Cota Patronal s/ Serv. Prest. por. Pessoas Físicas	(850,93)
	0,00

A entidade atende todos os requisitos e exigências necessários à renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), tendo observado os procedimentos requeridos pela legislação e aguarda decisão sobre seu processo de renovação SIPAR/MS nº 25000.196436/2015-19.

24. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES (RENÚNCIA FISCAL)

Imposto de renda e contribuição social: em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, a entidade goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o Decreto nº 76.186 de 02/09/75, artigos 167 a 174 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26/03/99 e artigo 195 da Constituição Federal.

PIS: por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento do PIS incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, bem como o calculado sobre a folha de salários.

COFINS: por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03.

Isenção previdenciária usufruída: para atender aos requisitos da legislação pertinente, a entidade registra em contas de resultado os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas.

Carapicuíba (SP), 31 de dezembro de 2020.


Monica de Souza Bomfim Pinheiro
Diretora Técnica


Edson de Melo
Coordenador Contábil e Financeiro
CRC nº SP200665/O-7